

PORTARIA Nº 03/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

("Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição solicitada por DIRSON JOSÉ DE ANDRADE").

Considerando que o referido Servidor faz jus a aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Regra transitória 2 do artigo 6º da EC 41/2003 e Art 9º da Lei Complementar nº 114 de 24 de novembro de 2023, do Processo Administrativo nº 11/2024 e Parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM;

Considerando que o referido Servidor possui atualmente idade de 70 (setenta) anos e 3 (três) meses de idade, sendo 35 (trinta e cinco) anos e 0 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias de *tempo* de serviço público em cargo efetivo de Visitador Sanitário, conforme certidão da Prefeitura comprovando o total de 12806 (doze mil e oitocentos e seis) dias;

A Superintendente deste Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 91 de 28 de fevereiro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 114 de 24 de novembro de 2023, e demais normas legais pertinentes inseridas na Constituição Federal de 1988 e

suas posteriores emendas e alterações.



RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo nº 11/2024 deste Instituto o servidor público municipal Senhor Dirson José de Andrade, RG nº 8.808.013-4, brasileiro, casado, lotado no cargo público efetivo de Visitador Sanitário, no qual fica aposentada nos termos da Regra transitória 2 do artigo 6º da EC 41/2003 e Art 9º da Lei Complementar nº 114 de 24 de novembro de 2023, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Fará jus o Aposentado a **aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, mediante o valor integral de R\$ 6.912,17 (seis mil e novecentos e doze reais e dezessete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de maio de

2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Comunique-se.

Magda, 30 de abril de 2024.

Rafaela Cristina Ribeiro Superintendente do IPREM